

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULAS - 2º SEMESTRE/2019 - PPGCF

24/06/2019 – Data de início do período de matrícula regular e eletiva no sistema acadêmico para solicitações de **matrícula on line**, pelos alunos de Pós-Graduação, para o 2º período letivo de 2019.

Todos* os alunos devem realizar matrícula mesmo que já tenham cumprido os créditos exigidos. Neste caso, a matrícula a ser realizada é ETF (Elaboração de Trabalho Final).

Elaboração de trabalho final: A matrícula em **ETF** deve ser realizada sempre que o aluno estiver em período de elaboração de trabalho final, com matrícula em outras atividades ou não. Também se já tenha cumprido

07/07/2019 – Data limite do envio de proposta pelo aluno

Os alunos **veteranos** deverão apresentar formulário de requerimento de matrícula (disponível em <https://www.farmacia.ufmg.br/formularios-ppgcf/>) e **justificar por escrito** o motivo da não realização da proposta de matrícula on line **caso não apresentem proposta até a data limite.**

08/07/2019 – Data limite da avaliação do orientador

09/07/2019 – Data limite reenvio da proposta pelo aluno

10/07/2019 – Data limite da reavaliação do orientador

12/07/2019 - Data limite efetivação de matrícula on-line (matrícula regular e eletiva).

17/07/19 e 18/07/19 - Acerto presencial de matrícula pelos alunos de Pós-Graduação, nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação (matrícula regular e eletiva).

02/08/2019 – Requerimento de matrícula em disciplinas de **graduação** pelos alunos de **pós-graduação**, nas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta das disciplinas.

02/08/2019 – Requerimento de matrícula presencial em disciplinas de **pós-graduação** pelos alunos de **graduação**, nos Colegiados de cursos de Pós-Graduação.

06/07/2019 – ENCERRAMENTO DO 1º PERÍODO LETIVO DE 2019.

05/08/2019 – Matrícula **presencial** em disciplinas de **graduação** pelos alunos de **pós-graduação**, nas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta de disciplinas.

05/08/2019 – Matrícula **presencial** em disciplinas de **pós-graduação** pelos alunos de **graduação**, nos Colegiados de Pós-Graduação.

07/08/2019 - Requerimento de matrícula em **disciplina isolada** para o 2º período letivo de 2019(vide anexo).

09/08/2019 – Data limite para divulgação dos resultados dos requerimentos de matrícula em **disciplinas isoladas**.

12 e 13/08/19 – Período de matrícula em **disciplinas isoladas** para o 1º período letivo de 2019.

ATENÇÃO: **06/07/2019** – Data limite para requerimento de trancamento **total** de matrícula no 1º período letivo de 2019.

05/08/2019 - INÍCIO DO 2º PERÍODO LETIVO DE 2019.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

ANEXO

* Documentos necessários para o protocolo em disciplina isolada:

- Formulário de requerimento de disciplinas de pós-graduação preenchido (Preencher dados e justificativa - Formulário disponível no site: <http://www.farmacia.ufmg.br/formularios-ppgcf/>),
- *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico escolar ou documento equivalente;
- Cópia diploma de curso superior (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado)
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válido, se estrangeiro;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.
- Comprovante de endereço
- Cópia do CPF;
- O candidato aceito deverá realizar o pagamento de taxa **somente após deferimento do resultado final** para efetuação de matrícula. O valor da taxa está disponível no site www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Instrucoes-para-Matricula-em-Disciplina-Isolada. **ATENÇÃO:** Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (**Graduação e Pós-graduação**) da UFMG **não deverão** pagar taxa de matrícula em disciplina isolada. **Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.**

Observação: O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, para qualquer número de disciplinas, não importando se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, das seguintes formas: depósito direto na Conta Única do Tesouro Nacional, informando conta 170500-8, agência 4201-3, código identificador 1530621522928832-2 e CPF do depositante, ou depósito através da guia única de recolhimento impressa com código de barras.

TAXA DE DISCIPLINA ISOLADA

Verificar orientações/taxa no site: www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Disciplina-Isolada/Disciplina-Isolada